

PORTARIA Nº 929/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA**, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de *26 de março de 2025*, tendo em vista o que consta no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

